

## Tô vacinado!

Imunização é uma proteção coletiva contra doenças graves, internações e óbitos

**Página 4**

O assessor sindical Geraldo Lúcio está com seu cartão de vacinação atualizado

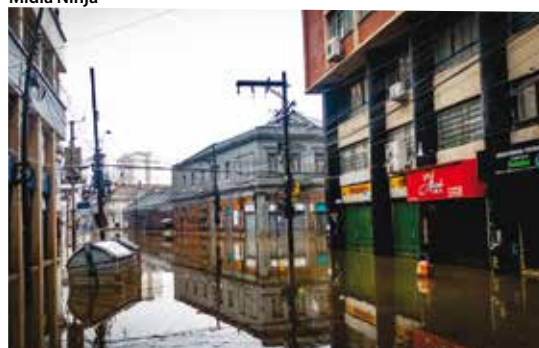


### SAÚDE:

comerciários têm direito a assentos para descanso nas pausas entre atendimentos

**Página 2**

Mídia Ninja



### MEIO AMBIENTE:

tragédia no RS mostra que política antiecológica em Minas Gerais também traz riscos

**Página 3**



## HORÁRIO ESPECIAL

## Lojas podem funcionar até mais tarde para o Dia dos Namorados

Nos dias 10, 11 e 12 de junho (segunda, terça e quarta-feira), o comércio lojista de rua pode funcionar em horário ampliado. Nessas datas, os comerciários poderão iniciar a jornada às 9h e devem ser liberados até, no máximo, às 20h. O SECI, responsável por regulamentar esse horário, garantiu também aos trabalhadores um lanche especial em cada um desses dias, além do lanche normal (pão com manteiga, café, leite) que já é pago diariamente. Esse lanche especial deve ser composto por pão, presunto, muçarela e refrigerante. Mas também pode ser substituído pelo valor de R\$9,60 por dia, fica à critério da empresa. Os empregados também têm direito ao intervalo de almoço, com duração de duas horas, nesses dias. Os estudantes e comerciárias lactantes podem manter a jornada normal de 9h às 18h.

**Compensações** - Com esse horário especial, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Datas Comemorativas 2024, os empregados vão acumular mais três horas extras. A compensação dessas horas será negociada junto com o horário especial de Natal. Mas quem for dispensado antes da compensação, deve receber as horas extras calculadas com adicional de 100% sobre o valor da hora normal de serviço.

Terão direito a essas folgas compensatórias todos os empregados de lojas que utilizaram, seja no todo ou em parte, o horário ampliado nas vésperas de datas comemorativas (Dia das Mães, dos Pais, das Crianças). Ou seja, aquelas empresas que funcionaram além do horário normal do comércio que é de segunda a sexta, de 8h às 18h, e aos sábados de 8h às 12h, estão enquadradas nas regras do horário especial.

A CCT com essas regras está disponível no link Acordos do site [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br). A empresa que descumprir qualquer cláusula desse documento, pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

## CASA DE PRAIA

## SECI faz promoção até 31/08

O sócio que quiser reservar uma temporada na Casa de Praia nos três próximos meses terá um desconto nas diárias. O valor da diária para aqueles que se hospedarem até 31/08/24 é de R\$50. Esse valor o sócio paga por dia, incluindo os dependentes que estão no seu cartão de sócio. Por exemplo: Alice quer hospedar-se de 07 a 14/06 e vai levar seu marido e seus dois filhos. Nesse caso, ela vai pagar R\$350 para sua família ficar os sete dias na Casa de Praia.

**Como reservar?** É preciso ir à sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro de Ipatinga) e apresentar o cartão de sócio atualizado, o documento de todos que irão se hospedar e o valor total das diárias em dinheiro (não trabalhamos com Pix, nem cartões). Caso o cartão de sócio esteja vencido, basta trazer o cartão e o último contracheque, que será atualizado na hora.

**Sobre a Casa de Praia** - A hospedagem conta com 16 quartos equipados com banheiro, camas, geladeira, ventiladores, TV a cabo e wi-fi. Não há cozinha, nem garagem, mas a Casa de Praia conta com área de churrasco e piscina. A localização é na Rua Saint Tropez, 566, na Praia do Morro, em Guarapari (ES), há 500 metros da orla.



## NOSSOS DIREITOS

## Norma trabalhista prevê assentos nos locais de trabalho

Um dos direitos que o SECI garante através da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) é o assento no local de trabalho. De acordo com esse documento, que tem poder de lei, toda empresa deve disponibilizar, em cada setor de trabalho, no mínimo, um assento, ergonomicamente correto, para descanso dos empregados durante as pausas entre um atendimento e outro. Nas empresas com mais de três empregados, o número de assentos deve obedecer a proporção de um assento para cada grupo de três empregados.



A vendedora Neusileni Batista

O SECI tem verificado essa situação em várias empresas. Dentre as últimas cobranças que fez nesse sentido, estão as relacionadas também aos empregados que trabalham na porta dos supermercados, nas atividades de prevenção de perdas. Esses comerciários passam muito tempo em pé, o que pode acarretar uma série de doenças e gerar afastamento. Preocupado em proteger a saúde desses trabalhadores, o SECI fez notificações em algumas empresas, como Duvale Supermercados e Garcia. Na rede Cencosud (Bretas Supermercados) fez cobranças relacionadas à condição dos assentos dos trabalhadores da função de caixa.

Em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), o SECI está acompanhando a fiscalização das condições do local de trabalho em algumas empresas. Os comerciários devem ficar atentos às normas de saúde e segurança previstas na legislação e, em caso de dúvidas, buscar orientação no SECI. Só assim, é possível garantir condições de trabalho mais saudáveis e seguras.

## FERIADO

## Remuneração extra deve vir no salário de junho

Os supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúts e distribuidoras de gêneros alimentícios em Ipatinga, tinham autorização para utilizar a mão-de-obra de seus empregados, de 8h às 18h, no feriado de Corpus Christi (celebrado em 30 de maio). Mas para isso, o SECI garantiu uma remuneração extra a esses comerciários que trabalharam. O valor pago por esse dia é 8% a 11% do valor da remuneração, proporcional às horas trabalhadas, ou a garantia mínima de R\$127,80, prevalecendo o valor que for maior. A tabela com os valores pode ser consultada na Convenção Coletiva de Feriados 2024, que está no site [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br) no link Acordos. Esse pagamento deve ocorrer junto com o salário de junho, que os empregados recebem até o quinto dia útil de julho. Em caso de dúvidas sobre o valor ou denúncias de não pagamento, o SECI está à disposição para orientações. Para isso, é preciso trazer o contracheque de junho e o cartão de sócio.

SEJA SÓCIO DO SECI!

O cartão fica pronto na hora!

O comerciário que quer garantir a defesa dos seus direitos e melhorar cada vez mais seu salário e condições de trabalho sabe que, para isso, é essencial apoiar o Sindicato. E o primeiro passo

é fazer o cartão de sócio. Ao se associar, o trabalhador não só fortalece as lutas do SECI, como também tem acesso a vários benefícios, que são extensivos aos seus dependentes. Para fazer o cartão de sócio é simples. Basta trazer na sede do SECI os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho (página da identificação e do contrato com a empresa), último contracheque, documentos pessoais dos dependentes (RG, CPF ou certidão de nascimento) e certidão de casamento ou contrato de união estável (se for o caso).



## FOI LÁ, MAS HÁ RISCO DE ACONTECER AQUI

Especialistas afirmam que desastre no RS é reflexo também das mudanças nas leis ambientais

Mídia Ninja



Mesmo sem sofrer diretamente os efeitos da tragédia climática que atinge o Rio Grande do Sul (RS), desde o dia 29/04, grande parte dos ipatinguenses se sensibilizaram, fizeram doações, se solidarizaram com o povo gaúcho. Mas há outros pontos nessa tragédia que deveriam

preocupar os trabalhadores. E não estamos falando do preço do arroz. É preciso olhar atentamente para a forma como as políticas ambientais têm sido tratadas. Porque eventos climáticos como esses são causados em grande parte pelas decisões de beneficiar os interesses econômicos ao invés de proteger a natureza. Esse tipo de decisão tem ocorrido no RS, em Minas Gerais e no Brasil todo.

Em reportagem ao Brasil de Fato<sup>1</sup>, Ayrton Centeno lembra que o governador Eduardo Leite, no seu primeiro ano de mandato, em 2019, alterou 480 pontos da lei ambiental do Rio Grande do Sul. Essas alterações foram criticadas pelos órgãos ambientais, mas foram aprovadas rapidamente na Assembleia Legislativa sob a justificativa de que essa reforma faria a economia crescer. Nessa ocasião, um grupo de técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) até apresentou um documento mostrando os prejuízos e riscos à população, mas não adiantou, as mudanças aconteceram.

**Ameaças à legislação ambiental** - Uma história que se repete no Congresso brasileiro que conta atualmente com 26 projetos antiecológicos. Em entrevista à BBC<sup>2</sup>, o secretário-Executivo do Observatório do Clima, Márcio Astrini, apontou a responsabilidade dos parlamentares brasileiros na tragédia. Segundo ele, nunca tivemos um Congresso tão dedicado a desmontar a legislação ambiental. "Deputados trabalham dia e noite para destruir a legislação ambiental do Brasil com afinco. Neste momento estão querendo acabar com a Lei de Licenciamento Ambiental, querem acabar com a reserva legal na Amazônia, querem acabar com as reservas indígenas", afirma.

**Política estadual coloca povo em risco** - E dentro do nosso estado, a forma de lidar com a legislação ambiental está bem parecida com a do RS. A flexibilização das regras de controle ambiental, principalmente para facilitar o licenciamento de grandes empresas, como as mineradoras, é uma marca do governo de Romeu Zema. Ana Carolina Vasconcelos, em reportagem ao Brasil de Fato<sup>3</sup>, mostra que o desmonte das políticas ambientais têm causado grandes impactos em todo o Estado. Além do rompimento de barragens de rejeitos, as enchentes devastadoras, a redução do volume das águas e a menor resiliência às secas são algumas das consequências dessa política, citadas pelo professor e coordenador do Grupo de Pesquisa e Extensão Mineração e Alternativas (Minas) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Tadzio Coelho. "Se o que ocorreu no Rio Grande do Sul ocorresse aqui em Minas Gerais, pela quantidade de barragens, poderia gerar uma tragédia ainda maior. É preocupante o atual cenário, pela flexibilização da estrutura existente e pela ausência de políticas", alerta.

**Quem defende a vida, defende o meio ambiente** - Diante desse quadro, os especialistas apontam a necessidade de pensar numa política que leve à sério as questões ambientais e coloque a vida em primeiro lugar e não a economia. Que neste mês em que celebramos o Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), possamos combater o negacionismo e perceber que o que chamamos de fenômeno imprevisível da natureza quase sempre é uma resposta previsível ao nosso desprezo com a destruição do meio ambiente.

Fontes das entrevistas citadas:

<sup>1</sup> <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/04/eduardo-leite-cortou-ou-alterou-quase-500-pontos-do-codigo-ambiental-do-rs-em-2019>, publicada em 04/05/2024.

<sup>2</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c2894jkwy2eo>, publicada em 04/05/2024.

<sup>3</sup> <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/16/por-que-a-tragedia-climatica-do-rio-grande-do-sul-deveria-preocupar-o-estado-de-minas-gerais#:~:text=%E2%80%9CAs%20consequ%C3%Aancias%20de%20todo%20o,de%20mine%C3%A7%C3%A3o%20nas%20regi%C3%B5es%20densamente>, publicada em 16/05/24.

Mídia Ninja



## Discussão de gênero nas escolas é fundamental para combater o preconceito e a violência

Ouvir a palavrinha "gênero" associada à escola pode ser um pesadelo para muitos pais. A preocupação geralmente envolve o temor em deturpar valores familiares. Mas o que poucos questionam, quando essas discussões estão em pauta, é como as várias formas de violência, preconceito e exclusão também afetam esses mesmos valores familiares.

Neste mês em que é celebrado o Dia do Orgulho LGBTI (28/06), o **Informativo Comerciário** conversou sobre esse assunto com a militante do Coletivo de Mulheres Bissexuais e Lésbicas Trans e Cis (Coletivo BIL), integrante da Frente Bissexual Brasileira e advogada, Fernanda Coelho. Ela iniciou com um alerta, sobre o fato de que infelizmente muitos casos de violência contra crianças e adolescentes acontecem em casa, praticados justamente pelas próprias famílias. Nesse sentido, a discussão de gênero ajudaria a identificar e romper com ciclos de violência que muitos, ainda hoje, vivenciam. "Quando o gênero está no currículo é possível falar de violências de gênero, da cultura do estupro, explicar as relações assimétricas entre homens e mulheres e questionar padrões tradicionais de gênero que tendem a dar voz e espaço de poder a homens, e colocar mulheres em posição de subalternidade, para servir docilmente homens (pais, maridos). Falar de gênero é ajudar a pensar criticamente tudo isso", explica.

**Romper padrões para por fim à violência** - Essas discussões, embora não sejam apenas para beneficiar pessoas LGBTI, são fundamentais para combater a violência contra esse público. Até porque, conforme a advogada, essas violências têm relação com papéis padronizados de gênero. "A mulher idealizada na sociedade é uma mulher cisgênera, ou seja, ela nasceu com vagina

e se identifica com o gênero com o qual foi identificada ao nascer, como uma mulher", cita. Assim, aqueles que não estão conforme aquele padrão estabelecido pela sociedade, como é o caso dos LGBTI, sofrem opressões e violências. Coelho destaca também que além dessas violências em razão da orientação sexual, há outros marcadores sociais que, conjuntamente, podem intensificar a violência. É o caso das pessoas que são negras, pobres, gordas, com deficiência, dentre outros. "Poder falar sobre essas vivências e sobre discriminações também ajudaria nossas crianças e adolescentes a entenderem que é errado discriminar as pessoas por seus marcadores sociais, por serem mulheres, por serem LGBTI, por serem gordas, a identificar que se elas o forem ninguém tem o direito de tratá-las mal por isso".

A militante destaca, ainda, que o fato de não falar sobre essas questões nas escolas, não impedirá crianças LGBTI de existirem e conviverem com todas as outras que lá estiverem. Só não ajudará a combater o bullying LGBTIfóbico. Da mesma forma, a falta de discussão de gênero não impedirá meninas e mulheres de existirem nas escolas, mas também não ensinará aos meninos que os corpos das meninas não são objetos, e que elas são tão dignas de fala e de serem escutadas quanto os outros meninos. Outro prejuízo de não ter essa discussão nas escolas, é que não ajuda a entender os limites de toques aos seus corpos, para impedir abusos.

"No fim, todas as pessoas se beneficiam do debate de gênero nas escolas, porque uma sociedade violenta não é um lugar bom pra ninguém viver. É importante que tenhamos liberdade pra sermos quem somos, desde que a gente não violenta outra pessoa, nem prejudique a nós mesmas. Falar de gênero, falar de assimetrias, falar que é uma construção social e que podemos construir uma sociedade menos desigual e violenta é muito importante".



# Vacinar-se contra doenças é indispensável

## Imunização evita adoecimento, internações e salva-vidas

A vacinação contra a gripe está disponível, gratuitamente, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para todas as pessoas com mais de seis meses de vida. Essa vacina contra a Influenza (gripe) é apenas um dos imunizantes que têm ajudado a reduzir o agravamento de doenças, as internações e os óbitos. “O Brasil possui o maior programa de imunização do mundo em seu Sistema Único de Saúde (SUS), que oferece 48 tipos de imunobiológicos sendo 31 vacinas, 13 soros e 4 tipos de imunoglobulinas. Entre as doenças imunopreveníveis por essas vacinas estão a poliomielite, o sarampo, a rubéola, o tétano, a coqueluche e outras doenças graves e muitas vezes fatais”, explica a enfermeira, referência técnica em Imunização da Superintendência Regional de Saúde (SRS) – Coronel Fabriciano e especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Natália Littig.

No entanto, apesar do Brasil ser exemplo mundial em vacinação, a cobertura vacinal da população tem caído. Segundo o Observatório da Atenção Primária à Saúde da Associação Umane, em 2021 o país atingiu a menor cobertura em 20 anos, o índice foi de 52,1%. Desde 2015, esse índice nunca tinha ficado abaixo de 70%. Embora dados preliminares do Ministério da Saúde tenham apontado uma melhora em 2023, ainda são preocupantes as consequências que a não vacinação podem provocar. Segundo a especialista, isso pode acarretar na reintrodução de doenças que, até então, estão sob controle no Brasil, como o sarampo e a poliomielite, por exemplo, trazendo um cenário de mortes e sequelas causadas por essas doenças que já eram tratadas como problema de saúde pública superado no país. No caso da gripe, a baixa adesão à vacina já tem revelado seus efeitos negativos, basta ver o caos das emergências pediátricas, com alto número de crianças com problemas respiratórios que poderiam ser evitados com a vacina. A enfermeira afirma que a não vacinação aumenta a proliferação da doença, contaminando aqueles que são mais suscetíveis, podendo assim ter a doença grave, o que sobrecarrega os serviços de saúde causando as superlotações.

**Inimigos do Zé Gotinha** - Dentre os principais responsáveis por esse declínio nas vacinações, Littig aponta o movimento antivacina (antivax), que é quem tem promovido um rápido aumento do fluxo de notícias falsas (fake news) sobre as vacinas em redes sociais. Esse movimento foi considerado, em 2019, uma das 10 maiores ameaças à saúde global pela Organização Mundial da Saúde (OMS). “O movimento antivacina emergiu após um artigo científico fraudulento ser publicado relacionando autismo à vacina tríplice viral. A redução da adesão a essa vacina causou aumento significativo de casos de sarampo na Europa com destaque para França, Geórgia, Grécia, Itália, Federação Russa, Sérvia, Ucrânia e Itália”.

No Brasil, Littig afirma que a desinformação também ameaça constantemente todo o conjunto de ações de vacinação. E isso piora ainda mais quando autoridades políticas e médicas se posicionam contra as vacinas. Em fevereiro deste ano, o governador Romeu Zema foi denunciado ao Ministério Público por fazer campanha contra a vacinação. Ele anunciou e comemorou a não exigência do comprovante de vacina nas

escolas. O problema nisso, é que a não vacinação prejudica a todos e não somente aqueles que não vacinaram. Em entrevista ao Brasil de Fato, o pediatra Paul Offit, que atua também como Diretor do Centro de Educação de Vacinas, explicou que quando se trata de infecções potencialmente fatais, a decisão não é individual. “Quando você vê surtos de sarampo, por exemplo, como vimos recentemente na cidade de Nova York, os pais dirão: ‘bem, não quero vacina para mim nem para meus filhos’. Mas isso não coloca em risco apenas seus filhos, coloca em risco também os filhos de outras pessoas. Ou seja, você não está apenas tomando uma decisão por você ou por sua família, mas por todos nós”.

**Vacinar é um ato de proteção coletiva** - Por isso é tão importante que todos mantenham suas cadernetas de vacinação atualizadas. É um gesto de pessoas responsáveis e solidárias que realmente se importam em proteger a sua saúde e de toda comunidade. Littig destaca que depois da água potável, as vacinas são a maior descoberta da ciência no que diz respeito à prevenção de doenças. O médico Dráuzio Varella traz um panorama dessa descoberta na websérie “Revolução das Vacinas”. Segundo ele, as vacinas sozinhas aumentaram a vida média da população em 30 anos. “No início dos anos 40 a expectativa média de vida do brasileiro mal chegava a 45 anos, houve uma mudança visível da expectativa de vida, depois que os brasileiros passaram a ser vacinados em larga escala”, destaca. No terceiro episódio, a Dra. Carla Domingues, que coordenou o Programa Nacional de Imunização (PNI) por oito anos, falou que na década de 80 havia doenças endêmicas no país. Com a vacinação essas doenças sumiram e a geração de pais de hoje, que não convive mais com elas, começa a achar que a vacina não é mais necessária e, assim, negligencia o ato de vacinar.

Outro motivo, usado principalmente por trabalhadores, para justificar a ausência nas salas de vacinação é o horário de funcionamento dos serviços de saúde. Quanto a isso, o SECI, através da negociação coletiva, também garantiu o direito dos comerciários a cuidar de sua saúde e dos seus dependentes. As cláusulas 40ª e 46ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, que falam sobre licença para acompanhamento e entrega de atestado médico, respectivamente, podem ser aplicadas para o caso de vacinação, tanto para o comerciário que está vacinando, quanto para o que vai levar seu filho à vacinação.

Portanto, aqueles que realmente se preocupam em salvar vidas, devem se vacinar. O Dia Mundial da Imunização, celebrado dia 09 de junho, é uma oportunidade de refletir sobre a importância das vacinas. Haja visto o papel essencial que a vacina teve, mais recentemente, na luta contra a Covid-19, por exemplo. “Estar vacinado colabora para que estejamos protegidos contra várias doenças e suas graves consequências, além de controlar ocorrência de surtos e epidemias que a proliferação de doenças infectocontagiosas podem causar. Enfim, vacinar é proteger a si e a todos a nossa volta exercitando prevenção e promoção à saúde”, conclui Littig.



Ângela Maria e Lucinda Gomes, da equipe do SECI, registraram a emoção de receber a vacina contra a Covid-19 na época da pandemia